



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL
LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CNM: 122226.2.0003059-65

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OF. DE JUSTIÇA E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

3.059

FICHA

nº 1

EM 17 DE Outubro

DE 19 84

MATRÍCULA Nº 3.059, feita em 17 de outubro de 1.984, identi-
ficando nominalmente o imóvel seguinte: "Um lote de terreno=
sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba
Estado de São Paulo, à rua 17 de Dezembro, CONSTITUIDO DO LO
TE Nº 29 (VINTE E NOVE) DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO DENOMINA
DO "SÃO CRISTOVÃO", medindo 10,20 (dez metros e vinte centi-
metros), de frente, nos fundos por 9,90 (nove metros e nove
ta centímetros), do lado direito por 33,00 (trinta e três) =
metros, do lado esquerdo por 32,50 (trinta e dois metros e =
cincoenta centímetros), iguais a 329,14 metros quadrados., =
confrontando pela frente com a rua 17 de Dezembro, do lado =
direito com o lote 28, do lado esquerdo com o lote 30, e, aos
fundos com os lotes nºs 13 e 14. Imóvel esse situado do lado
esquerdo de quem da rua Catanduva entra para Rua 17 de Dezem
bro, distante 80,70 metros da esquina com a Rua Boa Vista en
contra-se lançado na Prefeitura Municipal local sob o numero
01124024; Proprietários:- Salvador Manoel Machado, comerciá-
rio, nascido no distrito de Guareí, deste Estado aos 22 de=
outubro de 1.924, filho de Joaquim Manoel Machado e de Ana =
de Jesus e sua mulher d. Catarina Rochel, do lar, nascida =
neste distrito aos 11 de agosto de 1.915, filha de Coriolano
Domingues da Silva e de d. Joaquina Rochel, ambos brasileiro
casados no regime da comunhão universal de bens anterior a=
vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta ci-
dade, à rua Novo Horizonte, s/nº, portadores do CPF/MF sob O
nº 162.754.708/87; NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-R.1-1.662, =
deste Registro Imobiliário. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Ci-
coti), Oficial Maior Substituto, datilografei e subscrevi.

R.1-3.059, feito em 17 de outubro de 1.984, em virtude do =
qual os proprietários: Salvador Manoel Machado e sua mulher-

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122226.2.0003059-65

MATRÍCULA

3.059

FICHA

nº 1

VERSO

d. Catarina Rochel, supra e retro qualificados, mediante escritura pública de compra e venda lavrada aos 16 de outubro de 1.984 no 1º Cartório de Notas e Anexo desta comarca no livro nº 37, fls.286/290 do valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sem condições especiais TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a Darci Luiz Rodrigues, RG.10.491.677 SSP/SP, brasileiro, meio oficial mecânico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com d. Irene Aparecida dos Santos Rodrigues, brasileira, do lar, filha de João Martins dos Santos e de d. Durvalina Marques dos Santos, residentes e domiciliados à rua Sorocaba nº 30, Vila Paraíso, Alumínio-SP, portadores do CPF/MF sob o nº 983.620.548/91; que para efeitos fiscais dão o valor venal do imóvel de Cr\$786.646,00; do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior Substituto, datilografarei e subscrevi.

AV.2-3.059. Dou fé que conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 19 de outubro de 1998, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 75, fls. 203/205, é a presente para constar a qualificação dos proprietários Darci Luiz Rodrigues, RG:10.491.677-SSP/SP, operário e sua mulher Irene Aparecida dos Santos Rodrigues, RG:24.639.260-5-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 17 de Dezembro, nº 712. Angatuba, 10 de março de 2004. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.
 $R\$7,81+2,22+1,64+0,41+0,41=12,49$ -Guia 010/2004.

AV.3-3.059. Dou fé que conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 19 de outubro de 1998, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 75, fls. 203/205, acompanhada do carne do IPTU do exercício de 2004, é a presente para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob nº 01.01.124.0316.001. Angatuba, 10 de março de 2004. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. $R\$7,81+2,22+1,64+0,41+0,41=12,49$ -Guia 010/2004.

AV.4-3.059. Dou fé que conforme Lei nº 07/85, da Prefeitura do Município de Angatuba, a Rua Catanduva passou a denominar-se Rua Alfredo Cassimiro. Angatuba, 10 de março de 2004. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto

CONT. NA FICHA Nº 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS**

RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241

COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CNM: 122226.2.0003059-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

3.059

Nº 2

EM 10 DE

Março

DE 2004

do Oficial, digitei e subscrevi.

R\$7,81+2,22+1,64+0,41+0,41=12,49-Guia 010/2004.

R.5-3.059, feito em 10 de março de 2004, em virtude do qual os proprietários Darci Luiz Rodrigues e sua mulher Irene Aparecida dos Santos Rodrigues, retro qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada aos 19 de outubro de 1998, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 75, fls. 203/205, do valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a Carlos Pinto, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Salvador Rodrigues dos Santos, nº 1.188, portador do RG:19.638.037-SSP/SP e CPF:087.845.788-74. Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel retro o valor de R\$ 28.239,60 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$293,82+89,51+61,86+15,46+15,46=470,11-Guia 010/2004.

AV.6-3.059. Dou fé que conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 21 de junho de 2007, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 103, fls. 356/358, acompanhada da certidão nº 217/2007, expedida aos 21 de junho de 2007, pela Prefeitura do Município de Angatuba, é a presente para constar que o imóvel retro encontra-se cadastrado na referida Prefeitura sob nº 01.01.124.0316.001-2480.01. Angatuba, 05 de julho de 2007. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R.7-3.059, feito em 05 de julho de 2007, em virtude do qual o proprietário Carlos Pinto, acima qualificado, mediante escritura de compra e venda, lavrada aos 21 de junho de 2007, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 103, fls. 356/358, do valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), prenotada sob nº 25.790, em 25 de junho de 2007, TRANSMITIU o imóvel acima matriculado a Evaldo Lucas, RG:7.472.707-2-SSP/SP e CPF:416.548.898-49, aposentado e sua mulher Irma Maria Isabel Lucas, RG:13.092.827-6-SSP/SP e CPF:291.294.748-00, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dezesete de Dezembro, nº 712, Vila São Cristovão, do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$427,26+121,43+89,95+22,49+22,49=683,62-Guia 027/2007.

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>



Valide aqui
este documento

CNM: 122226.2.0003059-65

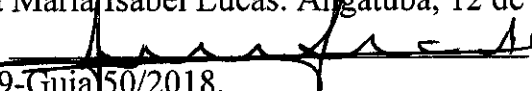
MATRÍCULA

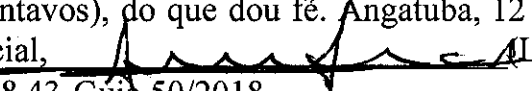
3.059

FICHA

2

VERSO

AV.8-3.059. FALECIMENTO. Prenotação nº 47.657, de 05/12/2018. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 19 de outubro de 2018, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, no Livro 772, fls. 163/166, acompanhado da certidão de óbito, expedida aos 20 de agosto de 2018, pelo Primeiro Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André, deste Estado, matrícula nº 116467.01.55.2018. 4.00225.092.0136093-60, que no dia 18 de julho de 2018, ocorreu o falecimento de Irma Maria Isabel Lucas. Angatuba, 12 de dezembro de 2018. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$26,79-Guia 50/2018.

R.9-3.059. FORMAL DE PARTILHA. Prenotação nº 47.657, de 05/12/2018. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 19 de outubro de 2018, pelo Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, no Livro 772, fls. 163/166, por sucessão de IRMA MARIA ISABEL LUCAS, já qualificada, o imóvel retro matriculado, adquirido através do R.7-3.059, avaliado por R\$79.889,45 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), foi PARTILHADO na seguinte proporção: 50,00% a RICARDO LUCAS, bancário, RG:17.582.503-8-SSP/SP e CPF:082.961.108-81, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA PREMAZZI LUCAS, administradora de empresas, RG:26.757.787-4-SSP/SP e CPF:259.282.178-38, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Afonso Celso, nº 71, Aptº 101 B, Vila Mariana, em São Paulo (capital); e, 50,00% a ANGELICA LUCAS PETENÃO, RG:13.579.061-X-SSP/SP e CPF:064.802.978-65, aposentada, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO PETENÃO, comerciante, RG:15.278.030-0-SSP/SP e CPF:069.365.918-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Patente, nº 600, Jardim Patente, em São Paulo (capital). Valor venal atribuído para cobrança dos emolumentos R\$39.944,72 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), do que dou fé. Angatuba, 12 de dezembro de 2018. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$1.008,43-Guia 50/2018.

R.10-3.059. USUFRUTO. Prenotação nº 47.657, de 05/12/2018. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 19 de outubro de 2018, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos da comarca de São Caetano do Sul,

CONT. NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS**
RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. NATAL CICOTE **LUÍZ ANDRÉ CICOTI**
OFICIAL SUBSTITUTO DO OFICIAL

CNM: 122226.2.0003059-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

3.059

3

EM 12 DE Dezembro DE 2018

deste Estado, no Livro 772, fls. 163/166, foi reservado o USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel retro matriculado em favor de Evaldo Lucas, aposentado, brasileiro, viúvo, RG:7.472.707-2-SSP/SP e CPF:416.548.898-49, residente e domiciliado na rua Wiston Churchil, nº 41, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul, deste Estado. Valor atribuído ao usufruto R\$39.944,72 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), do que dou fé. Angatuba, 12 de dezembro de 2018. O Substituto do Oficial, (Luiz Andre Cicoti). Nihil

AV.11-3.059. CANCELAMENTO DE USUFRUTO. Prenotação nº 53.055, de 06/01/2023. Do requerimento datado desta cidade, aos 06 de janeiro de 2023, acompanhado da certidão nº 15.007, expedida aos 06 de janeiro de 2023, pela Prefeitura do Município de Angatuba e da certidão de óbito expedida aos 13 de outubro de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula 114983.01.55.2022.4.00021.165.0006040-14, onde consta que no dia 12 de outubro de 2022, ocorreu o falecimento do credor usufrutuário Evaldo Lucas, ficando cancelado o usufruto objeto do R.10-3.059. Valor atribuído para o cancelamento do usufruto R\$39.944,72 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Angatuba, 12 de janeiro de 2023. O Substituto do Oficial, (Luiz Andre Cicoti). R\$461,12-Guia 02/2023. Selo digital: 1222263310A0000007068123J

AV.12-3.059. CONSTRUÇÃO. Prenotação nº 53.300, de 16/03/2023. Do requerimento datado desta cidade, aos 10 de março de 2023, acompanhado com Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida aos 12 de março de 2023, Aferição nº 90.014.13432/67-001; Habite-se nº 07, datado de 06 de março de 2023; e, Certidão nº 19, datada de 08 de março de 2023, estas expedidas pela Prefeitura do Município de Angatuba, com nº de cadastro 01.01.124.0316.001-2480.01 e o valor venal de R\$106.006,75 (cento e seis mil, seis reais e setenta e cinco centavos), RICARDO LUCAS, já qualificado, requereu se fizesse constar que foi construído no imóvel retro matriculado um prédio residencial com 133,24 metros quadrados de área construída, o qual recebeu o nº 712, do emplacamento municipal. Custo da obra R\$100.000,00 (cem mil reais). Valor do Sinduscon R\$254.834,82 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Angatuba, 20 de Março de 2023. O Substituto do Oficial, (Luiz Andre Cicoti).

R\$618,58-Guia 12/2023. Selo digital: 1222263310A0000007149523D

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

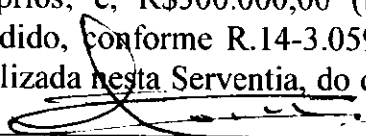


Valide aqui
este documento

CNM: 122226.2.0003059-65

MATRÍCULA
3.059

FICHA
3
VERSO

R.13. COMPRA E VENDA. Prenotação nº 53.894, de 14/07/2023. Do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010374765, datado de São Paulo (capital), aos 23 de junho de 2023, do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), os proprietários RICARDO LUCAS, com anuência de sua mulher PATRÍCIA PREMAZZI LUCAS; e, ANGELICA LUCAS PETENÃO, com anuência de seu marido MARCELO PETENÃO, já qualificados, TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado adquirido através do R.9-3.059 a MAURILIO DO AMARAL SANTI, motorista, RG:30.856.757-2-SSP/SP e CPF:251.465.148-44 e sua mulher GILMARA ELIS DO AMARAL SANTI, gerente de vendas, RG:26.157.106-0-SSP/SP e CPF:160.180.048-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Pedro Ventura, nº 91, Vila Nova. O valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), será pago da seguinte forma: R\$100.000,00 (cem mil reais), recursos próprios; e, R\$300.000,00 (trezentos mil reais), através de financiamento concedido, conforme R.14-3.059. As demais condições constam da via que fica digitalizada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 18 de julho de 2023. O Oficial,  (Natal Cicote).

R\$1.852,57-Guia 29/2023. Selo digital: 1222263210A0000007375423D

R.14. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 53.894, de 14/07/2023. Do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010374765, datado de São Paulo (capital), aos 23 de junho de 2023, foi instituída a alienação fiduciária celebrada entre MAURILIO DO AMARAL SANTI e sua mulher GILMARA ELIS DO AMARAL SANTI, já qualificados, como devedores e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo (capital), inscrito no CNPJ/MF:90.400.888/0001-42, como credor, do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), que será amortizado no prazo de 353 (trezentos e cinquenta e três) meses, com a taxa de juros constante do instrumento, o vencimento da primeira prestação será no dia 23 de julho de 2023 e data de vencimento do financiamento será no dia 23 de novembro de 2052, pelo que os devedores ALIENAM ao credor em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel retro matriculado, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017, avaliado por R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). As demais condições constam da via que fica digitalizada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 18 de julho de 2023. O Oficial, 

CONT. NA FICHA Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>

>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241

COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CNM: 122226.2.0003059-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.059

FICHA

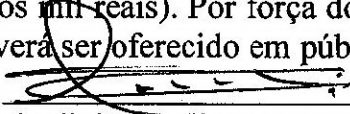
4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

EM 18 DE Julho DE 2023

(Natal Cicote).

R\$1.482,06-Guia 29/2023. Selo digital: 1222263210A0000007375523B

AV.15. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Prenotação nº 57.608, de 05/01/2026. Do requerimento firmado em São Paulo, em 05 de Março de 2026, pelo CREDOR, instruído com as intimações, sem purgação da mora no prazo legal, e, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI, procedo esta averbação, para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face de inadimplência dos devedores fiduciários: 1) MAURILIO DO AMARAL SANTI; e, 2) GILMARA ELIS DO AMARAL SANTI, já qualificados, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel, objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. Valor da consolidação R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Por força do artigo 27 da Lei 6.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Angatuba, 13 de março de 2026. O Oficial,  (Natal Cicote).

R\$891,65-Guia 10/2026-Selo digital: T222263310B00000003787269

CERTIDÃO - Pedido: 32883	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 3059, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 1,77 TOTAL 74,61
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86; e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JULIANO MATEUS QUIRINO ESCREVENTE
Angatuba, 13 de março de 2026	



SELO DIGITAL

1222263C30B0000000378626R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFYKS-CZFKY-NJ8YZ-2R3LB>